



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a reforma tributária e seus impactos para a Saúde.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Courtney Ivins, representante da Helth, Nutrition, and Population Global Practice Latin America (Banco Mundial);
- o Senhor Diogo Alves, Oficial da Organização Pan-Americana da Saúde OPAS/OMS;
- o Senhor Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda;
- a Senhora Mônica Andreis, Diretora-Presidente da ACT Promoção da Saúde;
- o Senhor Francisco Mata Machado Tavares, Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas Sócios-Fiscais, GESF (UFMG) e do Observatório da Reforma Tributária;
- a Senhora Lilian dos Santos Rahal, Secretária da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária (RT) tem como objetivo a simplificação do sistema fiscal brasileiro. Com foco no consumo, a proposta impactará a vida dos



brasileiros em diversos aspectos, dentre eles: social, meio ambiente e saúde. É de extrema importância discutir e observar tais aspectos visando melhorar a qualidade de vida da população, reduzir as externalidades negativas e garantir o acesso a direitos humanos fundamentais.

É possível, através da Reforma Tributária, promover alimentação saudável a partir da Cesta Básica e desoneração de alimentos essenciais, tornando-os mais acessíveis. É possível também desestimular o consumo do tabaco e das bebidas alcoólicas por meio do Imposto Seletivo, visando melhorar os indicadores de saúde, especialmente dos grupos mais vulneráveis da população. Ainda, os recursos arrecadados com o imposto seletivo, se vinculados ao sistema de saúde, podem fortalecer o SUS, hoje subfinanciado, além de beneficiar outros entes da federação.

Por fim, a Reforma Tributária terá impacto direto no perfil de consumo dos brasileiros. Precisamos pensar em uma reforma que visa reduzir desigualdades, observando os produtos que serão desonerados, bem como ter o Imposto Seletivo como iniciativa que onera produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, visto que são as populações mais vulneráveis que sofrem com os impactos do racismo ambiental, acesso insuficiente à rede saúde e saneamento básico.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2024.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

